

PORTARIA TJRR/CGJ N. 19, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas conferidas pelo [art. 26, da Resolução n. 27/2023 \(RITJRR\)](#), dentre as quais a incumbência de proceder à realização de correições gerais ordinárias (inc. VII);

CONSIDERANDO que a inspeção e a fiscalização dos serviços do foro extrajudicial compete à Corregedoria Geral de Justiça, conforme [art. 28, inc. II, da Resolução n. 27/2023](#);

CONSIDERANDO que nos termos do [art. 27, inc. II, § 2º, da Resolução n. 27/2023](#), a correição ordinária é presencial e realizada nas unidades das Serventias Extrajudiciais;

CONSIDERANDO que o art. 29, parágrafo único, da Resolução n. 27/2023, preceitua que a correição ordinária seja anunciada por meio de portaria publicada no DJE, indicando o dia, local e equipe designada;

CONSIDERANDO que, nos SEIs n. 0003521-85.2026.8.23.8000 e 0002840-18.2026.8.23.8000, houve as Decisões - eventos n.s 2679183 e 2679302, respectivamente, autorizando a mudança na data da Correição Ordinária;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do SEI n. [0026941-56.2025.8.23.8000](#) e as devidas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da realização das Correições Ordinárias no Ofício Único da Comarca de Caracará e no Ofício Único da Comarca de Bonfim, publicadas através da [Portaria CGJ n. 3, de 09 de janeiro de 2026](#) publicada no DJE n. 8016, de 13 de janeiro de 2026, conforme a seguinte tabela:

Ordem	Serventias Extrajudiciais	Período	Equipe Designada
1.	Bonfim Ofício Único da Comarca de Bonfim/RR	4/3/2026 a 6/3/2026 (quarta-feira a sexta-feira)	Dr. Eduardo Álvares de Carvalho Augusto Santiago de Almeida Neto Armando Carlos de Amorim Nahmias Orib Ziedson Pereira Gama Maria Aneiran Carvalho Oliveira Stephany Lauren Silva Araújo Luiz Cezar Caon Fin Branco Rosa
2.	Caracará	25/3/2026 a 27/3/2026	Dr. Eduardo Álvares

	Ofício Único da Comarca de Caracaraí/RR	(segunda-feira a quarta-feira)	de Carvalho Augusto Santiago de Almeida Neto Armando Carlos de Amorim Nahmias Orib Ziedson Pereira Gama Maria Aneiran Carvalho Oliveira Stephany Lauren Silva Araújo Luiz Cezar Caon Fin Branco Rosa
--	---	--------------------------------	--

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8041](#), 24.2.2026, pp. 12-13.